



PORTARIA Nº 164/2017

Colorado, 04 de setembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária-  
**ERENILDA DOS SANTOS CORREA**, como o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível-22, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02.09.2017 à 08.11.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração